



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

PORTARIA Nº 638/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 5º da Resolução TRE/CE n.º 488/2012,

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do SEI nº 2024.0.000012128-6,

RESOLVE designar, *ad referendum* deste Tribunal, a dra. **PÂMELA RESENDE SILVA**, titular da 1ª Vara da Comarca de Pacajus, para exercer a titularidade da 49ª Zona Eleitoral, sediada nesse município, no período de 01/07/2024 a 30/06/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 27/06/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000675187&crc=D7179934, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000675187** e o código CRC **D7179934**.

2024.0.000012128-6

0000675187v2